



**PROCESSO N°** : 2015 43010 000001  
**UNIDADE GESTORA** : 430100 – Secretaria da Juventude - SEJUV  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2014  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

## RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 09/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria Estadual da Juventude, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 125, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **2,46%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 4.568.131,66**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 167.732,89**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **67,01%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	10.847.837,53	10.327.927,23	95,21
Despesa de Capital	5.030.510,00	311.881,48	6,20
<b>TOTAL</b>	<b>15.878.347,53</b>	<b>10.639.808,71</b>	<b>67,01</b>

Fonte: Anexo 2



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	5.064.443,00	5.060.670,00	99,93
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	5.646.689,00	419.974,16	7,44
234 – Termo de Adesão com Órgãos Federais	5.167.215,53	5.159.164,55	99,84
<b>TOTAL</b>	<b>15.878.347,53</b>	<b>10.639.808,71</b>	<b>67,01</b>

Fonte: Anexo11/fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **11,01%**, tendo sido devidamente justificado às fls. 43 a 44.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 5.342.136,44**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 12.684.061,77**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 5.036.159,91** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 4.568.131,66**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 10.639.808,71**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 12.709.464,90**, restando saldo de **R\$ 4.281.216,17** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 126 a 127.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 130, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é consideravelmente maior que o Passivo Financeiro, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 17.367.799,09**, composto pelos bens móveis e almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **4,42 %** em relação ao exercício anterior, devido a uma diminuição do Passivo Financeiro no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 17.342.709,21**, sendo que **R\$ 2.310.862,14** são de bens móveis, **R\$ 634.760,71** são bens em processo de localização, **R\$ 14.398.547,79** são bens imóveis cadastrar e **R\$ 1.461,43** refere-se à depreciação acumulada no período. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 3.787,00** e baixa de bens móveis em processo de localização no valor de **R\$ 46.371,27**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às fls.161 a 170.

3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 20.774,40**, deste valor **R\$ 18.239,60** são bens móveis e **R\$ 2.534,80** são bens móveis em processo de localização.



3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 25.089,88**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 256 a 267.

3.5 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 4.281.216,17**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 3.669.519,87**:

1 - **R\$ 412,50** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 3.669.107,37** nas contas específicas Banco do Brasil;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 611.696,30**

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 974.920,55**, correspondentes às inscrições em restos a pagar, entretanto, não está conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 132, em razão de não ter sido registrado o valor de **R\$ 768.907,18**, referente à outras obrigações.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 134.706,46**, referente a outros valores em trânsito, devidamente identificados pela contabilidade à fl. 154.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente a Secretaria Estadual da Juventude, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Ressalta-se, por oportuno, que não foi possível aplicar a técnica de inspeção para verificação in loco da execução das ações prioritárias, sendo feito apenas acompanhamento em sistema próprio da CGE, por meio do qual foram efetuadas algumas considerações a respeito da baixa execução dessas ações prioritárias, bem como remanejamento de parte dos recursos orçamentários, o que foi devidamente observado pelo órgão, uma vez que no Relatório de Gestão constam justificativas para a movimentação dos recursos orçamentários, e para a execução parcial das ações tidas como prioritárias.

4.1.1 O sistema de acompanhamento também permitiu avaliar o desempenho do órgão quanto à execução do PPA e da LOA, no entanto, como será demonstrado adiante, gerou resultado satisfatório, tendo em vista a observância às recomendações deste órgão de controle.



5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Secretaria da Juventude no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado por meio do Relatório de Gestão às **fls. 34 a 111**, exigido pela já citada IN nº 006/2003 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Secretaria da Juventude, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1025 – Criança, Adolescente e Juventude, 1028 – Cultura e 1034 – Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa 1072 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Juventude.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um razoável grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas e não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 73 a 77.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 03 (três) indicadores, que evidenciam um nível ainda insatisfatório para o órgão, além de constar inconsistências/divergências nas análises em relação aos índices apurados, às fls. 58 a 62.

6.1.2 Em relação à avaliação das 06 (seis) iniciativas vinculadas aos objetivos, percebe-se um bom desempenho, especificado nos relatórios, às fls. 63 a 72.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram criadas 08 (oito) ações orçamentárias, sendo 06 (seis) de natureza atividade e 02 (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, decorrente do descumprimento da realização física de 06 (seis) e financeira de 03 (três) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 05 (cinco) ações orçamentárias, sendo 04 (quatro) de natureza atividade e 01 (uma) de natureza projeto, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,98% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.



6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 4.871.316,62**, conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 118**, e houve transferência à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, no valor de **R\$ 290.579,68**, conforme demonstrado no Anexo 2, à **fl. 117**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 296 a 299**, um quantitativo de **88** servidores ativos, sendo que **03** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso e **01** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Rolf Costa Vidal, Mirela Caitano da Silva Ribas, Elizane Moreira dos Santos, Rosilene Sudré da Silva, Renan de Carvalho Ribeiro, Marcos Domingues Pires, Dhenesson Caldeira da Silva, Eliana Pereira Martins de Sousa e Aurenir de Souza Rosa Figueiras**, relacionados neste processo às fls. 07 a 08, **COM RESSALVAS** ao item 3.6 deste Relatório.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.

  
**José Roberto A. Guimarães**  
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

  
**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**  
Superintendente de Ações de Controle Interno